



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2426/2025

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no Artigo nº 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021, a favor da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR, CPF/CNPJ nº 76.545.011/0001-19, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Caixa Postal Eletrônica (Email), da municipalidade de Marialva – PR, no valor total R\$ 15.754,80 (Quinze Mil Setecentos e Setenta e Quatro reais, Oitenta Centavos), face ao disposto no art. 72, da Lei n. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 18 de agosto de 2025.

Flávia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal